

**LEI Nº 12.484, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**Denomina Rua Nair Garcia Martins o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Sete Mil e Dezesesseis – Loteamento Parque do Salso, localizado no Bairro Restinga.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Rua Nair Garcia Martins o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Sete Mil e Dezesesseis – Loteamento Parque do Salso, localizado no Bairro Restinga, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, conforme Anexo desta Lei.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Mãe amorosa e honrada.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

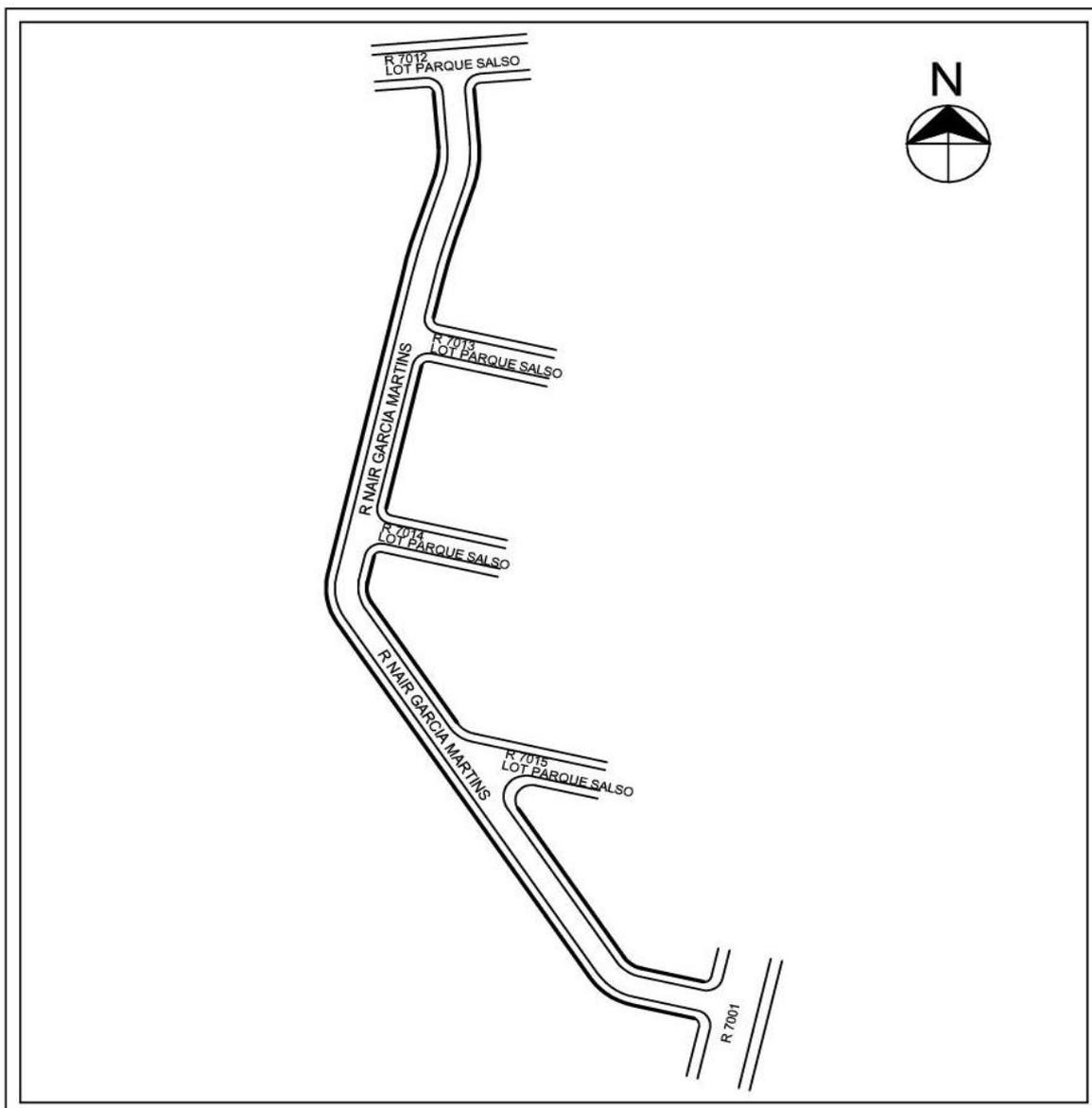
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de dezembro de 2018.

Gustavo Bohrer Paim,  
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Eunice Nequete,  
Procuradora-Geral do Município.

ANEXO



Prefeito Municipal : Gustavo Bohrer Paim, em exercício.

Esta planta é parte integrante da Lei nº 12.484

Processo: 18.0.000126188-2

Data 14.12.2018